



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

S.Q. 10 - Quadra 08 - Área Especial - Setor Administrativo - CEP 72880-000 - Cidade Ocidental - GO

Fones: (0xx61) 625-1322 (Gabinete do Prefeito) - 605-2817 / 605-2382 (S.A.F.)

CNPJ-MF: 36.862.621/0001-21



PROCESSO: 2070/02
INTERESSADO: IRIELMA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA
REQUER: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PROTOCOLO
P. M. C. O.

PROC. Nº. 2070/02
OLHAS Nº. 40

APOSTILA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, no uso de suas atribuições legais e no exercício da direção superior da Administração Municipal e, Considerando o que dispõe o artigo 40, I da Constituição Federal e o artigo 72, §§ 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 442/2001, resolve

APOSENTAR

por invalidez a servidora IRIELMA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor I, admitida em 30 de Janeiro de 1995, neste Município, em virtude de sua incapacidade física definitiva para exercer as funções inerentes ao seu cargo, com proventos integrais, conforme o processo nº 2070/02, identificado em epígrafe. Em razão das disposições legais anteriormente mencionadas, são fixados seus proventos conforme demonstrativo seguinte:

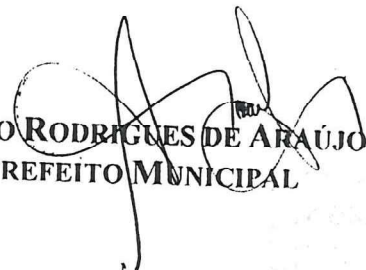
I.	Vencimento Básico	R\$	273,93
II.	Quinquênio	R\$	27,39
III.	Regência de Classe	R\$	54,78
IV.	Dedicação Exclusiva	R\$	273,93

TOTAL

R\$ 630,03

(seiscentos e trinta reais e três centavos), reajustáveis na forma da Lei Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, aos oito dias do mês de Maio de 2003.


PLÍNIO RODRIGUES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula Ferreira
Chefe de Gabinete
CONFERE COM ORIGINAL
EM 24 / 07 / 03



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

S.Q. 10 - Quadra 08 - Área Especial - Setor Administrativo - CEP 72880-000 - Cidade Ocidental - GO

Fones: (0xx61) 625-1322 (Gabinete do Prefeito) - 605-2817 / 605-2382 (S.A.F.)

CNPJ-MF: 36.862.621/0001-21



043

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que o Decreto Municipal nº 2373/2003, foi publicado no placar desta Prefeitura na data de 12 de maio de 2003, garantindo e cumprindo a publicidade do ato administrativo supramencionando.

Por ser verdade firmo o presente, sob a fé de meu cargo.

Ana Paula Ferreira Chaves de Lima
Chefe de Gabinete
CONFERE COM ORIGINAL
32 / 07 / 03

Cidade Ocidental, GO., 15 de Maio de 2003.

Ana Paula Ferreira Chaves de Lima
Chefe de gabinete do Prefeito Municipal